



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

Ano X | Edição nº 2049A

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de José Bonifácio**

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

#### **Câmara Municipal de José Bonifácio**

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: [www.camarajosebonifacio.com.br](http://www.camarajosebonifacio.com.br)

#### **Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni**

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

Ano X | Edição nº 2049A

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

Fls. 048

#### PORTARIA nº. 0045/2024, DE 09/02/2024.

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DIMITIR**, a pedido, o Senhor **RAFAEL VITOR BATISTA**, Matrícula nº. 010298, detentor do cargo temporário de **Agente de Controle Sanitário I**, que vinha exercendo junto a esta Municipalidade desde 14 de novembro de 2023, conforme Portaria de Contratação nº. 108/2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 09 de fevereiro de 2024.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**  
**Prefeito Municipal**

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 48, livro nº. 29, iniciado em 03 de janeiro de 2024.

**EDGELSON RODRIGUES JUNIOR**  
**Secretário Municipal de Administração**

Fls. 049

#### PORTARIA nº. 0046/2024, DE 14/02/2024.

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DIMITIR**, a pedido, a Senhora **ELISABETE DE FATIMA RIBEIRO BARBERA**, Matrícula nº. 000878, detentora do emprego permanente de **Servente**, que vinha exercendo junto a esta Municipalidade desde 03 de novembro de 2003, conforme Portaria de Contratação nº. 73/2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 14 de fevereiro de 2024.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**  
**Prefeito Municipal**

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 49, livro nº. 29, iniciado em 03 de janeiro de 2024.

**EDGELSON RODRIGUES JUNIOR**

### Secretário Municipal de Administração

Fls. 050

#### PORTARIA nº. 0047/2024, DE 14/02/2024.

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DIMITIR**, a pedido, a Senhora **LARISSA MAIRA BARBOSA**, Matrícula nº. 008748, detentora do emprego permanente de **Escriturária Nível I**, que vinha exercendo junto a esta Municipalidade desde 02 de março de 2016, conforme Portaria de Contratação nº. 27/2016.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 14 de fevereiro de 2024.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**  
**Prefeito Municipal**

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 50, livro nº. 29, iniciado em 03 de janeiro de 2024.

**EDGELSON RODRIGUES JUNIOR**  
**Secretário Municipal de Administração**

Fls. 051

#### PORTARIA nº. 0048/2024, DE 15/02/2024.

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONTRATAR**, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público 001/2023, para preenchimento de vaga do emprego permanente de **Escriturário Niv. III**, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela Ref. R-5A, a servidora abaixo qualificada:

:

NOME	CPF	MATRÍCULA
JÉSSICA LAINE TEIXEIRA SANTOS	367.100.368-55	010397

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 15 de fevereiro de 2024.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**  
**Prefeito Municipal**

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 051, livro nº. 29, iniciado em 03 de janeiro de 2024.

**EDGELSON RODRIGUES JUNIOR**  
**Secretário Municipal de Administração**

Fls. 052



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

Ano X | Edição nº 2049A

Página 3 de 4

### PORTARIA nº. 0049/2024, DE 15/02/2024.

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONTRATAR**, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público 001/2023, para preenchimento de vaga do emprego permanente de Agente Comunitário de Saúde, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela Ref. R-1A, as servidoras abaixo qualificadas:

NOME	CPF	MATRÍCULA
SANDRA MARIA BIROLINI	592.650.786-34	010398
LARISSA MAIRA BARBOSA	296.169.518-07	010400
ELISABETE DE FÁTIMA RIBEIRO BARBERA	330.421.908-03	010401

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 15 de fevereiro de 2024.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 052, livro nº. 29, iniciado em 03 de janeiro de 2024.

**EDGELSON RODRIGUES JUNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

Fls. 053

### PORTARIA nº. 0050/2024, DE 15/02/2024.

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DEMITIR**, a pedido, o Sr. **Gabriel da Silva Lima**, CPF. 415.403.318-22, matrícula 008176, detentor do emprego permanente de Servidor Braçal, que vinha exercendo junto a esta Municipalidade desde 06 de setembro de 2011, conforme Portaria de Contratação nº 090/2011.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 15 de fevereiro de 2024.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 053, livro nº. 29, iniciado em 03 de janeiro de 2024.

**EDGELSON RODRIGUES JUNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

Fls. 054

### PORTARIA nº. 0051/2024, DE 15/02/2024.

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DEMITIR**, a pedido, o Sr. **Alex Gomes Cordeiro**, CPF. 373.301.068-01, matrícula 008135, detentor do emprego permanente de Servidor Braçal, que vinha exercendo junto a esta Municipalidade desde 04 de agosto de 2011, conforme Portaria de Contratação nº 069/2011.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 15 de fevereiro de 2024.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 054, livro nº. 29, iniciado em 03 de janeiro de 2024.

**EDGELSON RODRIGUES JUNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

Fls. 055

### PORTARIA nº. 0052/2024, DE 16/02/2024.

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONTRATAR**, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público 001/2023, para preenchimento de vaga do emprego permanente de Agente de Serviços Gerais, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela Ref. R-1B, sem prejuízo do apostilamento do tempo de serviço referente ao período de 06.09.2011 à 15.02.2024, o servidor abaixo qualificado:

GABRIEL DA SILVA LIMA	CPF. 415.403.318-22	Matr. 010402
-----------------------	---------------------	--------------

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 16 de fevereiro de 2024.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 055, livro nº. 29, iniciado em 03 de janeiro de 2024.

**EDGELSON RODRIGUES JUNIOR**  
Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

Ano X | Edição nº 2049A

Página 4 de 4

**Fls. 056**

**PORTARIA nº. 0053/2024,  
DE 16/02/2024.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONTRATAR**, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público 001/2023, para preenchimento de vaga do emprego permanente de Agente de Serviços Gerais, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela Ref. R-1B, sem prejuízo do apostilamento do tempo de serviço referente ao período de 04.08.2011 à 15.02.2024, o servidor abaixo qualificado:

ALEX GOMES CORDEIRO	CPF. 373.301.068-01	Matr. 010403
---------------------	---------------------	--------------

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 16 de fevereiro de 2024.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**  
**Prefeito Municipal**

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 056, livro nº. 29, iniciado em 03 de janeiro de 2024.

**EDGELSON RODRIGUES JUNIOR**  
**Secretário Municipal de Administração**

nº. 29, iniciado em 03 de janeiro de 2024.

**EDGELSON RODRIGUES JUNIOR**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Fls. 057**

**PORTARIA nº. 0054/2024,  
DE 15/02/2024.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

**CONSIDERANDO** a decisão exarada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 05/2023, instaurado através do Decreto Municipal nº. 3.577; de 18 de setembro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DISPENSAR POR JUSTA CAUSA**, o Senhor **CARLOS CUNICO**, CPF. 537.701.618-15, matrícula nº. 007451, ocupante do emprego permanente de Vigia, que vinha exercendo junto a esta Municipalidade desde 10 de janeiro de 2005, conforme Portaria 08/2005, com base no artigo 482, alínea "i" da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 15 de fevereiro de 2024.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**  
**Prefeito Municipal**

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 057, livro